

INDICAÇÃO VERBAL
EM 15/04/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 197/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a possibilidade de implementar no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS o programa “Nota Fiscal Premiada Municipal”.

JUSTIFICATIVA

O programa tem como principal objetivo fortalecer a transparência fiscal e promover maior conscientização da população sobre a importância de solicitar a nota fiscal. Ao incentivar essa prática, contribui-se diretamente para o combate à sonegação de impostos e para o aumento da arrecadação municipal, especialmente do ISS (Imposto Sobre Serviços). Além disso, a iniciativa favorece o controle social, estimula a educação fiscal e valoriza o comércio local, ao mesmo tempo em que oferece à população a oportunidade de ser premiada ao exercer seu papel como cidadã.

Trata-se, portanto, de uma ação moderna e eficaz, já adotada com sucesso em diversos municípios brasileiros, que alia tecnologia, transparência e participação popular em benefício da administração pública e da sociedade como um todo.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador